

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI 2018



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA DIVISÃO DE AUDITORIA	3
3. AUDITORIAS PREVISTAS	3
4. METODOLOGIA DE TRABALHO	4
5. EQUIPE DE AUDITORIA	4
6. CRONOGRAMA 2018	5
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5
ANEXO I – Detalhamento das Auditorias	7

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAAAI) observa as diretrizes determinadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e apresenta o planejamento das auditorias a serem realizadas no exercício de 2018, conforme art. 9º, da Resolução CNJ 171/2013 e art. 74 da Constituição Federal.

A planificação dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2018 levou em consideração os seguintes aspectos:

- a) Alinhamento com as diretrizes do Plano de Gestão 2017-2019;
- b) Atendimento das orientações do CNJ;
- d) Quantitativo de pessoal;
- e) Atribuições da Divisão de Auditoria.

2. DA DIVISÃO DE AUDITORIA

A Divisão de Auditoria integra a Secretaria de Controle Interno, e tem como atribuições, entre outras, realizar auditorias sobre os sistemas de pessoal, magistrado, contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária e demais sistemas administrativos do TJPA, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e conformidade.

3. AUDITORIAS PREVISTAS

Seguindo as diretrizes elencadas no PALP – e enfatizando que na seleção das amostras para fins de exames de auditoria serão levados em consideração os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade – estão programadas as seguintes ações de auditoria para serem desenvolvidas ao longo de 2018:

- Análise do Processo de Prestação de Contas do TJPA, Exercício 2017;
- Análise do Processo de Prestação de Contas da ESM, Exercício 2017;
- Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle das Unidades Administrativas;
- Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de TIC (Coordenada CNJ).

Ressaltamos que essa programação pode sofrer alteração, tanto para atender demandas da alta gestão, como para as ações coordenadas com o CNJ.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de auditoria atuará de acordo com os procedimentos instituídos no Manual de Auditoria do TJPA, no Manual de Monitoramento de Auditorias, no Manual de Controles Internos e na Resolução nº 171/2013 – CNJ, aplicando a metodologia e as técnicas adequadas a cada tipo de auditoria, e utilizando o Sistema AUDI.

5. EQUIPE DE AUDITORIA

Os exames de auditoria serão realizados pelos servidores lotados na Divisão de Auditoria Interna e, conforme o caso, em parceria com a Divisão de Acompanhamento e outros servidores da Secretaria de Controle Interno (SCI), o que propiciará maior participação das unidades desta SCI, garantindo, ao final dos exames, mais experiência e integração dos servidores da Secretaria.

Adicionalmente, destaca-se que na montagem das equipes serão observadas as formações, habilidades e afinidades dos servidores com o objeto da auditoria.

6. CRONOGRAMA 2018

Os trabalhos da Divisão de Auditoria serão desenvolvidos nos períodos definidos no cronograma a seguir:

ATIVIDADES DE AUDITORIA	J A N	F E V	M A R			_	_	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI/2017	X	X										
01. Auditoria de Gestão (Processo de Contas- TJPA/2017)	X	X										
02. Auditoria de Gestão (Processo de Contas- ESM/2017)	X	X										
03. Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle das Unidades Administrativas			X	X	X	X	X	X	x	x	X	
04. Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de TIC (Coordenada CNJ)			X	X	X	X						
Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAAI/2019											X	

As auditorias relacionadas no quadro acima, enumeradas de 01 a 04, estão detalhadas no Anexo I deste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os procedimentos de Auditoria Interna objetivam agregar valor à Instituição, conscientizar a Organização sobre a importância de se estabelecer mecanismos de controles, auxiliar e assessorar a Governança Institucional, bem como a alta gestão, na aplicação das normas e procedimentos legais,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DIVISÃO DE AUDITORIA

apontando, se for o caso, as restrições e recomendando correções, quando

necessários, ao fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a

Administração Pública e dos critérios que normatizam cada processo de

trabalho específico.

Sob este aspecto, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de

Auditoria Interna (PAAAI) específico para o ano de 2018.

Destaca-se que as auditorias realizadas no exercício 2018 ocorrerão

por meio do Sistema de Auditoria (Sistema AUDI), ferramenta desenvolvida no

âmbito do TJPA, atualmente em sua Versão 1.0.

Ocorrendo eventos futuros e imprevisíveis que impactem no

desenvolvimento das atividades da Secretaria de Controle Interno,

especialmente na Divisão de Auditoria, apresentaremos proposta de revisão

deste Plano.

É o Plano, o qual submetemos à aprovação.

Belém-PA, 29 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE

Chefe da Divisão de Auditoria

6/9



ANEXO I – Detalhamento das Auditorias

Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
01. Auditoria de Gestão (P	rocesso de Contas-TJPA/2017)				
Processo auditado:	Risco: Inobservância dos	Auditoria de	Objetivo: Avaliar a	Escopo: Avaliação	JAN e	02
Prestação de Contas do TJPA/ 2017. Conhecimento Específico: Normas de Contabilidades aplicadas ao Setor Público, Resolução 171/2014 do	objetivos, normas e princípios na gestão dos recursos públicos. **Relevância:* Cumprimento das formalidades e preceitos legais. E o cumprimento das metas e previstas para o	Gestão	regularização, transparência dos atos e a confiabilidade dos registros contábeis.	das informações e documentação que constante no processo de prestação de conta, conforme determina o TCE/PA.	FEV DE 2018	servidores
CNJ e no artigo 140 do Ato nº 73 de 26 de janeiro de 2016 do Regimento Interno do TCE/PA	exercício.					
02. Auditoria de Gestão (P	rocesso de Contas- ESM/2017)					
Processo auditado: Prestação de Contas da ESM/ 2017.	Risco: Inobservância dos objetivos, normas e princípios na gestão dos recursos públicos.	Auditoria de Gestão	Objetivo: Avaliar a regularização, transparência dos atos e a confiabilidade dos registros contábeis.	Escopo: Avaliação das informações e documentação que constante no processo	JAN e FEV DE 2018	02 servidores
Conhecimento	Relevância: Cumprimento			de prestação de conta,		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DIVISÃO DE AUDITORIA

Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
Específico: Normas de	das formalidades e preceitos			conforme determina o		
Contabilidades aplicadas	legais. E o cumprimento das			TCE/PA.		
ao Setor Público,	metas e previstas para o					
Resolução 171/2014 do	exercício.					
CNJ, no artigo 140 do Ato						
nº 73 de 26 de janeiro de						
2016 do Regimento Interno						
do TCE/PA, e Regimento						
Interno da ESM.						
03. Avaliação de Conteúdo	∣ os de Governança, Gestão, Ris	cos e Controle d	as Unidades Administrativas			
Área auditada:	Risco: Não seleção objetiva	Auditoria de	Objetivo: - Identificar e	Escopo: Identificar e	FEV a	06
	de processos críticos a	Gestão	avaliar macroprocessos,	avaliar	NOV de	servidores
Secretarias	serem auditados.		Criar uma métrica de	macroprocessos das	2018	
Administrativas do TJPA			priorização; Categorizar os macroprocessos de acordo	áreas administrativas.		
Conhecimento	Relevância: Maior		com a métrica. Elaborar			
Específico: Res.	agregação de valor à		como produtos finais:			
1.135/2008- Conselho	Instituição.		"Cadeia de Valor";			
Federal de Contabilidade-			"Arquitetura de Processos";			
Aprova a NBC T 16.2-			"Matriz de Priorização dos			
•			processos".			
Controle Interno; COSO I						
– Estrutura de Controles						
Internos; COSO II –						
Gerenciamento de Risco.						
04. Avaliação de Conteúdo	os de Governança, Gestão, Ris	cos e Controle d	e TIC (Coordenada CNJ)		1	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DIVISÃO DE AUDITORIA

Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
Descrição Área auditada: Tecnologia da Informação e Comunicação. Conhecimento Específico: Conhecimentos técnicos de gestão e de governança da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; Resolução CNJ nº 182/2013; Resolução CNJ nº 211/2015.	Risco e Relevância Risco: Ausência de implementação de controles internos nos processos da unidade; Deficiência de governança e gestão. Falta de planejamento e ineficiência na alocação de recursos Relevância: Observação do processo de trabalho aprovado; cumprimento das normas e legislações aplicáveis.	Auditoria de Conformidade e Operacional.	Objetivo: Avaliar a existência e efetividade de controles internos nos processos de trabalho de STIC.	Escopo Escopo: Serão analisadas as rotinas e processos de trabalho da unidade, de forma a identificar e avaliar os controles existentes. Serão avaliadas também as técnicas e ferramentas de gestão e governança que estão sendo utilizadas, bem como a atuação dos comitês ou comissões ligadas à área, requeridas nos	MAR a JUN de 2018	03 servidores